



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 06/03/2021 às 00:01**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2021 – CMDCA/JF, de 03 de março de 2021 - Dispõe sobre a alteração de Horário do Cronograma das Reuniões Plenárias de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF.** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUIZ DE FORA – CMDCA/JF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8069/90, art. 88, II, art. 90, II – ECA e Lei Municipal n.º 8056/92, conforme deliberação da 2ª Reunião Ordinária - 15ª Gestão da Plenária Ordinária do CMDCA, do dia 03 de março de 2021, que Dispõe sobre a alteração de Horário do Cronograma das Reuniões Plenárias de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF, **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a alteração do horário para às 09 horas da manhã de forma online, no Cronograma das Reuniões Plenárias do CMDCA/JF para o ano de 2021. **Art. 2º** Os demais artigos permanecem. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 03 de março de 2021. a) RAQUEL DIAS MOTA GAIO - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juiz de Fora.

Fechar